



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 065, DE 08 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Lei nº 5.734 de 06 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.032	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	434	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.116	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	001	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração